



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 112/2021

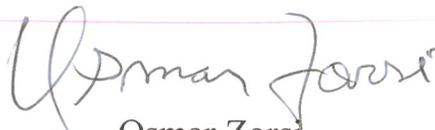
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de colocar uma lotação para transportar os alunos de 1ª a 4ª série que residem na Rua Minas Gerais, Rua Bahia, Rua Pioneiro e Bairro João Paulo Segundo.

Justificamos esse pedido atendendo a reivindicação dos pais de alunos que cobram esse benefício, pois devido a pouca idade dos mesmos estão mais sujeitos a sofrerem algum tipo de acidente durante o trajeto até chegarem ao colégio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2021.


Osmar Zorsi
Vereador

Prot. 202111183713
REC. 18.11.2021 15:37
